



"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que conferem o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando OF/CMDCA Nº 06/2022, de 11/03/2022, oficializando a renúncia de conselheira tutelar, de acordo com os termos do inciso I do artigo 63 da Lei Municipal nº 542/2015;

RESOLVE:

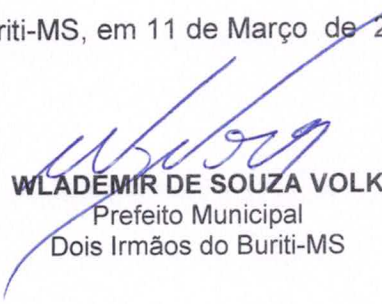
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **11/03/2022**, a Sra. **MARCIA JAQUELINE FRANÇA DE CASTRO**, brasileira, portadora do RG. Nº 001800607 Sejusp/MS, inscrita no CPF. sob o n.º 044.xxx.891-xx, nomeada pelo Decreto Municipal nº 11/2020 de 10/01/2020, para ocupar o cargo titular de Conselheiro Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, cadastrado sob a matrícula nº 1272-2, em conformidade com art. 63 da Lei nº 542/2015.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **11/03/2022**, a vaga de **Conselheiro Tutelar** do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/03/2022.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Março de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL N.º 004/2022

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016(SUB JUDICE)

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, porém, em situação SUB JUDICE (Processo nº 0900002-14.2016.8.12.0053 – Ação Civil Pública em tramite pela Vara Única da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS), cumpridas as exigências legais, convoca os candidatos aprovados, constantes no anexo único do presente edital, a apresentarem os documentos exigidos para a posse nos respectivos cargos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital (Diário Oficial do Município www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br – ícone DIÁRIO OFICIAL).

Os Convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, com todos os documentos pessoais e preencherem os requisitos abaixo:

- 1 - Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 - Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:
 - a) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Uma foto 3X4;
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site www.tse.jus.br);
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - f) Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;
 - g) Comprovante de residência atualizado, com CEP;
 - h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (cópia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) se possuir;
 - i) Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;
 - j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
 - k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;
 - l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
 - m) Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;
 - n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
 - o) Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

o não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 004/2022

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

I - ASSISTENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

a) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF.

14º - REGINA CAETANO PUERTA / CPF. 028.xxx.271-xx

15º - RITA MARIA CASTRO DE SOUZA / CPF. 599.xxx.092-xx

II - ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

a) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF.

6º - ALMIR PACHE RIBEIRO / CPF. 475.xxx.071-xx

7º - NILSON PEREIRA DA SILVA / CPF. 022.xxx.251-xx

8º - CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS / CPF. 992.xxx.701-xx

9º - MAYKON CASTRO LOPES COSTA / CPF. 030.xxx.441-xx

10º - DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS / CPF. 017.xxx.791-xx

11º - FABIANO ALVES BILATI / CPF. 018.xxx.181-xx

12º - MARCOS TAMBORIM YAMASHITA / CPF. 692.xxx.101-xx

b) ATENDENTE INFANTIL (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF.

13º - DANIELE DUARTE DE LIMA / CPF. 068.xxx.291-xx

14º - PATRICIA SANCHES MEDINA / CPF. 037.xxx.121-xx

15º - HARIANE ALVES RIBEIRO / CPF. 052.xxx.201-xx

16º - GELSA DE CARVALHO DE OLIVEIRA / CPF. 608.xxx.181-xx

17º - BLENDIA CAROLINA DA SILVA MEDINA / CPF. 022.xxx.231-xx

18º - JOICE VILHAGRA VIEIRA / CPF. 050.xxx.941-xx

19º - RAYANE TASSILA DA SILVA BORGES / CPF. 054.xxx.351-xx

20º - TAMIREZ DE SOUZA ROSA / CPF. 043.xxx.791-xx

III - AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR

a) AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF.

4º - PATRIA SEBASTIANA EUGÊNIO / CPF. 034.xxx.051-xx

5º - ANDREI JORGE DE OLIVEIRA / CPF. 039.xxx.751-xx

6º - ALESSANDRA DOS SANTOS / CPF. 986.xxx.091-xx

7º - ROSILEIDE DOS SANTOS ANDRADE / CPF. 020.xxx.191-xx

b) AUXILIAR DE MERENDA (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF.

5º - ANA PATRICIA SOUZA DE SA SILVA / CPF. 612.xxx.490-xx

6º - MAGDA KATIANE BARBOSA DOS SANTOS / CPF. 049.xxx.631-xx

7º - ROSANGELA MARIANA AVARO / CPF. 071.xxx.901-xx

8º - ELIETE DE SOUZA BONFIM / CPF. 051.xxx.951-xx

9º - ANDREIA BEZERRA DOS SANTOS / CPF. 038.xxx.141-xx

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 25 de Março de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n.º 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 11 de Março de 2022.

RODOLFO CEZÁRIO

PREGOEIRO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 058/2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que conferem o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e Considerando OF/CMDCA N.º 06/2022, de 11/03/2022, oficializando a renúncia de conselheira tutelar, de acordo com os termos do inciso I do artigo 63 da Lei Municipal nº 542/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 11/03/2022, a Sra. MARCIA JAQUELINE FRANÇA DE CASTRO, brasileira, portadora do RG. N.º 001800607 Sejusp/MS, inscrita no CPF. sob o n.º 044.xxx.891-xx, nomeada pelo Decreto Municipal nº 11/2020 de 10/01/2020, para ocupar o cargo titular de Conselheiro Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, cadastrado sob a matrícula n.º 1272-2, em conformidade com art. 63 da Lei nº 542/2015.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 11/03/2022, a vaga de Conselheiro Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/03/2022.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS